



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 319/2022  
De 24 de outubro de 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a funcionária MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 13/08/2022, de conformidade com a Certidão nº 012/2022, a serem gozados no período de 25/10/2022 a 22/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças